

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.117.801/0001-67

NIRE: 33300318968

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 11 horas do dia 29 de maio de 2020, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, na Cidade e no Estado de Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social. Presente, ainda, para atender a pedidos de esclarecimentos dos acionistas, o liquidante Carlos Eduardo Reich de Sampaio. Os acionistas dispensaram a presença do representante do auditor independente da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes S/S, nos termos do artigo 134, §2º, da Lei 6.404/1976.

4. MESA

Presidente: Carlos Eduardo Reich de Sampaio

Secretária: Marcelle Vasconcellos

5. ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- i) Aprovação do Relatório do Liquidante, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26 de março de 2020;
- ii) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para cumprimento de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores; e,
- v) Destituição do atual Liquidante e Nomeação do novo Liquidante da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

6.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório do Liquidante, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 26 de março de 2020.

6.2 Aprovar a destinação da totalidade do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 1.253.727,43 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) para a Reserva de Lucros a Partilhar (que tem por objeto a acumulação dos resultados apurados durante o processo de liquidação).

6.3 Aprovar, com abstenção do acionista PETROS em relação aos itens (i) e (iii), a eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Fiscal da Companhia, conforme indicados abaixo, a fim de cumprirem mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) de 2021, a saber: (i) Sr. **Douglas José Nero**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 12.839.001-3, inscrito no CPF sob o nº 042.860.048-48, como membro titular, e seu suplente Sr. **Paulo de Sá Pereira**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 5202190 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 878.300.198-00, ambos com endereço profissional na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.477; (ii) Sra. **Vera Lucia de Almeida Pereira Elias**, brasileira, casada, bacharel em administração, portadora da carteira de identidade nº 041067505 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 492.846.497-49, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, 98, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, como membro titular, e seu suplente Sr. **Cristiano Machado Costa**, brasileiro, bacharel em economia, portador da carteira de identidade nº 1016752204, inscrito no CPF sob o nº 810.485.480-15, residente à Rua Dr. Dário de Bittencourt, 300, apto 1903 B, Porto Alegre - RS; e, (iii) Sr. **Ivan Mendes do Carmo**, brasileiro, divorciado, formado em economia, titular da carteira de identidade nº 584.786 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 279.786.131-00, residente à SEPS 702/902, conj. B, bloco A, 2º andar, Brasília – DF, como membro titular, e seu suplente Sr. **Tarcísio Luiz Silva Fontenele**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 5919, expedida pela OAB, inscrito no CPF sob o nº 265.672.021-49, com endereço profissional à SEPS/EQ 702/902, conjunto B, bloco A, Ed. General Alencastro, Brasília – Distrito Federal.

Os Conselheiros ora eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercerem atividades mercantis e atenderem aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

6.4 Aprovar para o exercício de 2020, a fixação de remuneração global no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Conselho Fiscal da Companhia.

6.5 Aprovar a destituição do atual Liquidante, Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio, e a nomeação da empresa **Eximia Capital Partners** como novo Liquidante da Companhia, sendo certo que ficará responsável pela condução dos trabalhos de Liquidação o Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio, brasileiro, casado, bacharel em economia, inscrito no CPF/MF sob o nº633.270.906-53, portador da carteira de identidade nº M2981614 – SSP/MG, com endereço profissional na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3.701, Centro, Rio de Janeiro – RJ, nos termos do Enunciado nº 87, aprovado na III Jornada de Direito Empresarial do Conselho de Justiça Federal. O Liquidante ora nomeado, presente nesta reunião, por meio de seus representantes legais, conforme se verifica por meio de assinatura ao final desta ata, assume o cargo para o qual foi eleito e se obriga a exercer, nos termos do Art. 210 da Lei 6.404/1976, as funções e responsabilidades de sua função, até a efetiva assembleia de extinção da Companhia. O acionista PETROS deixou consignada a solicitação de que os acionistas sejam informados caso ocorra alguma manifestação contrária da Junta Comercial em registrar a presente ata em razão da nomeação do novo Liquidante.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Carlos Eduardo Reich de Sampaio (Presidente); Sra. Marcelle Vasconcellos (Secretária). Acionistas Presentes: Fundação Cesp, Fundação Sistel de Seguridade Social, Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros e SABESPREV - Fundação Sabesp de Seguridade Social.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

“A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.”

Marcelle Vasconcellos

- Secretária -

